



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 1.814/2011.

“Tornam reconhecidos e inestimáveis os relevantes serviços prestados pelo Contra Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira ao Município de Ladário, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO as parcerias realizadas entre a Prefeitura Municipal de Ladário e o Comando do 6º Distrito Naval, que viabilizaram atendimentos à população ladarense;

CONSIDERANDO a relevante integração e a constante busca da harmonia no relacionamento entre a Marinha do Brasil, os militares da ativa e da reserva, funcionários civis, pensionistas e seus dependentes que compõe os diversos segmentos da sociedade ladarense, sempre objetivando a execução por intermédio do 6º Distrito Naval, comandado pelo Contra Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira, ações que viabilizaram a execução de projetos sociais que trouxeram melhora na qualidade de vida de nossa gente;

DECRETA:

Artigo 1º - Tornam reconhecidos e inestimáveis os relevantes serviços prestados ao Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo **Contra Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira**, quando no exercício do comando do 6º Distrito Naval.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO - MS, 07 de abril de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal